



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 019/2023

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa - Marquinhos

Autor.: Wellington Miranda Passos – WG

Assunto.: Indicamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal da necessidade que se faz em viabilizarmos meios de adaptarmos acesso aos Portadores de PNE dentro dos toaletes do Pronto Socorro e Hospital Municipal.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Justificativa.: Senhor Prefeito, vimos através do presente expediente INDICAR a V. Ex^a da necessidade que se faz em viabilizarmos na estrutura do Pronto Socorro Municipal à acessibilidade dos portadores de PNE naquele local.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, desde já ficaremos no aguardo de vosso manifesto.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 25/04/2023.

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos - WG